



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 03 de agosto de 2023.

MENSAGEM
Nº 57/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 52/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto em viabilizar a execução de cirurgias de cataratas para população de Bariri, repassando o valor para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, que se responsabilizará pelas cirurgias em pacientes enviados pelo Serviço de Saúde do Município.

O valor é proveniente do excesso de arrecadação através das Emendas Parlamentares: 403550002 e 40630001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP





MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 52/2023 =

de 03 de agosto de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		200.000,00
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
649	10.302.0007.2125.00 Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00
	00	F.R.: 0 05 00
	3.3.50.39.00	
	05	
	800 077	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS EM-403550002-LUIS CARLOS MOTTA-SUS-PAB
654	10.302.0007.2125.00 Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00
	00	F.R.: 0 05 00
	3.3.50.39.00	
	05	
	800 080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS EM-40630001-RODRIGO AGOSTINHO-SUS-PAB
Excesso:		200.000,00
		Fontes de Recurso
		05 00 200.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de
Recurso
05 00 200.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 03 de agosto de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000508157202300	2023		
CNPJ	Beneficiário		Esfera Administrativa
12212926000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI		MUNICIPAL
Tipo de Beneficiário	Dirigente		CPF do Dirigente
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SIOPS Indisponível.		SIOPS Indisponível.
População	Telefone	Município	CEP
35.844	1436629200	BARIRI	17.250-000
Endereço		E-mail	
JOS BONIFACIO, CENTRO		saude@bariri.sp.gov.br	

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	19970012	100.000,00
EMENDA	40350002	100.000,00
EMENDA	40630001	100.000,00
EMENDA	41180002	100.000,00
EMENDA	90600005	100.000,00

DADOS DO CADASTRADOR

Nenhuma informação encontrada.

